



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 396

Concede aumento à remuneração dos servidores mu
nicipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a defasagem que vem atingindo o salário de todas as classes trabalhadoras do País;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal autorizou, através da Lei nº 1324, de 18.07.89, a concessão de aumento ao funcionalismo municipal nos mesmos índices do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o salário do servidor municipal às suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que todo o funcionalismo público municipal vem cobrando um posicionamento da Administração acerca de um reajuste, visto que é notória a situação caótica da economia no País e os efeitos da inflação são sentidos dia a dia, com a corrosão do poder aquisitivo dos servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que o Salário Mínimo foi reajustado em 46% (quarenta e seis por cento) a partir de 1º de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos servidores mu
nicipais, na ordem de 46% (quarenta e seis por cento), aplicado sobre o salário vigente no mês de outubro do corrente ano, a contar de 1º de novembro de 1989.

Art. 2º. Não se aplicam as disposições inseridas no art. 1º. des
te decreto, aos servidores regidos pela Lei nº 1351, de 28.09.89.

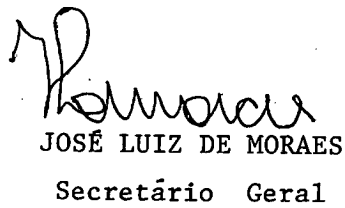
1
M
2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

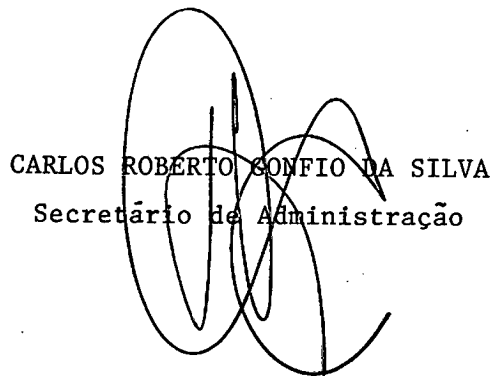
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

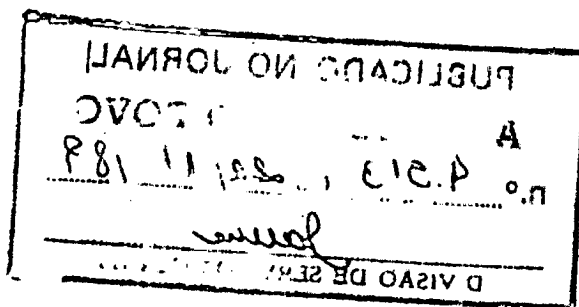


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

jas.



Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá a seguinte redação:

Art. 1º - O Sr. ALEXANDRE CERANTO, nomeado pelo Decreto Municipal, nos 09 de novembro de 1939.

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

[Handwritten Signature]
CARLOS ROBERTO COELHO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.513 de 22/11/39
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS